



Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

LEI Nº 1.919/2014

EMENTA: Denomina-se Rua Esperança Pereira Barros, à Rua 15, no loteamento Olinda e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de Agosto de 2014, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do Projeto de Lei Nº 009/2014 do Poder Legislativo.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua ESPERANÇA PEREIRA BARROS, à Rua 15, no Loteamento Olinda, Bairro Nossa Senhora das Graças em nossa cidade.

Art. 2º A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes: Correios, Cartório de Registro de imóveis e outros, sobre a presente matéria bem como, no prazo de 60 (sessenta) dias providenciará a fixação de placas indicativas na rua que trata o artigo anterior.

Art.3º - A Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro- PE, 04 de Setembro de 2014.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

LEI Nº 1.919/2014

EMENTA: Denomina-se Rua Esperança Pereira Barros, à Rua 15, no loteamento Olinda e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de Agosto de 2014, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do Projeto de Lei Nº 009/2014 do Poder Legislativo.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua ESPERANÇA PEREIRA BARROS, à Rua 15, no Loteamento Olinda, Bairro Nossa Senhora das Graças em nossa cidade.

Art. 2º A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes: Correios, Cartório de Registro de imóveis e outros, sobre a presente matéria bem como, no prazo de 60 (sessenta) dias providenciará a fixação de placas indicativas na rua que trata o artigo anterior.

Art.3º - A Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro- PE, 04 de Setembro de 2014.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

Para: Câmara de Vereadores

PREFEITURA MUNICIPAL SALGUEIRO
RUA JOAQUIM SAMPAIO, Nº 279 - CENTRO

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

Número: 1659/2014

04/09/2014

Hora:

14h26min: 18

Interessado 00000219 GABINETE DO PREFEITO

Dados do Protocolo/ Processo:

OFICIO 172/2014 GP ENCAMINHANDO A LEI 1.918/2014 ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

Recebido em 08 / 09 / 2014
SA

Câmara Municipal de Vereadores
Salgueiro - PE
Recepção

Recebi em: 08 / 09 / 2014
SA